



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1.609/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Reis, altera a Lei nº 16.340 de 2015, instituindo os critérios para a concessão do Selo da Igualdade Racial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

O Projeto em tela visa aperfeiçoar a Lei 16340/2015 referente ao Programa Selo Igualdade Racial para promover a premiação de empresas privadas que se destaquem na promoção da igualdade racial na cidade de São Paulo. Justifica o autor do PL que o referido Selo formará um rol de empresas que executam relevantes ações afirmativas, estimulando o combate ao racismo no âmbito municipal. As empresas premiadas terão seus nomes publicados pelo poder público municipal, de maneira que se possa contribuir para a imagem das mesmas.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 17/10/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Amauri Silva (PSC)

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2018, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.